

# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná

## “ DECRETO N.º 2.944 ”

DATA : 02 de agosto de 2000.

SÚMULA: Doa terreno à firma MARINHO & SANCHES LTDA-ME.

O SR. JOSÉ GERÔNIMO BENATTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.065, DE 9 DE SETEMBRO DE 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 1.957, de 30/6/86, aplicando-se-lhes o procedimento administrativo adequado e os encargos expressamente consignados no instrumento de translação do domínio:

## DECRETA :

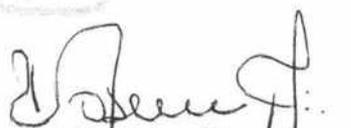
ARTIGO 1º)- Fica doado à firma MARINHO & SANCHES LTDA- ME-, inscrita no CGC-MF sob n.º 03.934.665/0001-60, que tem procedimento regular perante esta Municipalidade, os lotes de terras sob n.ºs 03, da Quadra n.º 01, com área de 1.292,20 m2, do Parque Industrial III, neste Município, para instalar-se com o ramo de Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL (2000).

  
Loirival Dacome  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
José Gerônimo Benatti  
PREFEITO MUNICIPAL